



EDITAL DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 01/2024

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito do Município de São Sepé, torna pública a ANULAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 autorizado pelo Edital nº 01/2024, visando a contratação temporária em excepcional interesse público para 15 cargos de Professor de Educação Infantil e 1 cargo de Psicopedagogo Clínico, considerando:

1. Que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição Federal de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;
2. Que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de rever e anular seus atos a qualquer tempo;
3. Que foi constatada a inconstitucionalidade no item 3.1, letra e.
4. Que há possibilidade de alguma inscrição não ter sido enviada em razão da presença do item citado na linha anterior, causando prejuízo à concorrência de eventuais candidatos, maculando todos os demais atos resultantes do mesmo, levando a necessidade de que seja promovida a presente anulação para que seja, oportunamente, publicado novo edital, após revisão e adequação dos seus termos.

São Sepé, 17 de janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

